



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

Portaria nº 182 /2016-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e X, da Lei Complementar nº 58/2006, em conformidade ao estabelecido no art. 119, V, da Constituição do Estado de Goiás e na Portaria nº 125/2012-GAB,

CONSIDERANDO o processo de remoção a pedido instaurado pela Portaria nº 121/2016-GAB, com as alterações promovidas pela Portaria nº 128/2016-GAB (201600003005802),

RESOLVE:

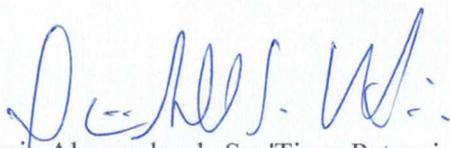
Art. 1º. Remover, a pedido, para a Procuradoria Judicial, os seguintes Procuradores do Estado, a partir de 1º/4/2016:

- Rodrigo Ganem
- Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 23 de março de 2016.


Márcio Alessandro de SanTiago Potenciano
Procurador-Geral do Estado em exercício